

PORTARIA Nº. 0155/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Jardel Mendonça Santana, matrícula 100497, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.02.2019 à 08.02.2019 e 11.02.2019 à 15.02.019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº37882/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, matrícula 100690, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº40105/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 04.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº41001/2019.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b637844

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar